Lei nº 6769 de 06.12.90
D.O.M nº 9518 de 17.12.90

Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*Trabalhando junto com o povo*

FORTITUDINE

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

DIGITALIZADO
EM: 28/11/00
FUNCIONÁRIO

DATA 26/10/90

PROJETO DE LEI Nº 221/90

ASSUNTO
Denomina de rua Ari da Silva Marinho, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Francisco Mesquita

LEI Nº 6769 DE 06/12/90

DIOM Nº 9518 DE 17/12/90

ARQUIVO 02-01-91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 067691990
Projeto: 02211990
Autor: FRANCISCO MESQUITA
Assunto: R ARIDA SILVA MARINHO

este

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6769 DE 06 DE dezembro DE 1990.

Denomina de Rua ARI DA SILVA MARINHO, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de Rua ARI DA SILVA MARINHO, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 06 DE dezembro DE 1990.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Departamento de Legislação.
Marlene Maria B. Peixoto
Div.
13/12/90

MTP

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR INÁCIO
ARRUDA COMO RELATOR
Em 07 / 11 / 90
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE URBANISMO
Em 31/10/1990
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 221/90

Denomina de Rua ARI DA SILVA MARINHO, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 1a. Discussão
Em 21/11/1990
Presidente

Art. 1º - Fica denominada de rua ARI DA SILVA MARINHO, uma artéria de FOrtaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de Outubro de 1990.

Vereador - FRANCISCO MESQUITA

Aprovado em 2a. Discussão
Em 22/11/1990
Presidente

JUSTIFICATIVA

Esta propositura reflete uma homenagem póstuma (V. Certidão de Óbito anexa) e justa, que esta Casa presta à memória do honrado Sr. Ari da Silva Marinho, que , quando em vida, deixou um exemplo de caráter, formação comunitária e marcou indelevelmente a sua passagem terrena como uma pessoa querida e paradígno de profunda compreensão humana.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de outubro de 1990.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 22/11/1990
Presidente

Vereador - FRANCISCO MESQUITA

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

# B I O G R A F I A

## A R I  D A  S I L V A  M A R I N H O

ARI DA SILVA MARINHO (ARI MARINHO)como era popularmente conhecido, nasceu nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, em 10 de fevereiro de 1923 e faleceu às 23:30 horas do dia 04 de agosto de 1986, com a idade completa de 63 anos. Filho de Júlio Marinho (já falecido), músico, maestro, compositor e Oficial Reformado na patente de Major da briosa Polícia Militar do Ceará e de Isabel da Silva Marinho (já falecida), quando era êle ainda menor de idade. São seus irmãos: Ilnah Marinho da Silva (funcionária aposentada da Prefeitura Municipal de Fortaleza), onde exerceu com brio e carinho diversos Cargos à frente da municipalidade, aposentando-se com 35 anos de serviços prestados; Mozart Marinho da Silva (já falecido) ex-funcionário da Prefeitura Municipal de Fortaleza, onde prestou serviços junto à Secretaria de Finanças do Municipio, até o dia de sua morte; Mozarino Marinho da Silva (já falecido) funcionário aposentado da Prefeitura Municipal de Fortaleza e Expedito Marinho da Silva, Industrial residente na Cidade do Rio de Janeiro Ari Marinho cursou seus estudos no Colegio Militar de Fortaleza,tendo se sé destacado pela inteligência e capacidade que sempre lhe foi peculiar. Em 23 de junho de 1942, contraiu matrimônio com a Senhora Filomena Zilda Medeiros Marinho(Funcionária atualmente aposentada da Prefeitura Municipal de Fortaleza), havendo prestado relevantes serviços na antiga Assistência Municipal ( hoje Instituto Dr. José Frota ) e na Secretaria de Administração do Municipio, quando se aposentou com o tempo completo de 35 anos de serviços prestados. Muito jovem ainda Ari Marinho começou a formar sua prole, pois casou-se com a idade de 19 anos. Dessa união com Dona Zilda Marinho, que durou 44 anos, nasceram 08 filhos, sendo 07 homens e uma mulher. Com muita responsabilidade, carinho, esforço e boa vontade, Ari Marinho conseguiu ver crescer seus filhos, dentro da mais perfeita saúde e paz. Seu primeiro filho, Raimundo Haroldo, nasceu em maio de 1943 e faleceu com 02 dias de nascido; Seu segundo filho, Francisco Roberto Medeiros Marinho, ( funcionário aposentado da Prefeitura Municipal de Fortaleza ), havendo exercido suas atividades junto à Secretaria de Finanças, Secretaria de Transportes e finalmente, até a sua aposentadoria, na Secretaria de Administração. Roberto Marinho é também Presidente do Lions Clube de Fortaleza-Mondubim para o período AL-89/90, casado com a Senhora Maria de Lourdes Alves Marinho, tendo o casal 03 filhos. O terceiro filho, George Airton Medeiros Marinho, Desquitado, funcionário da Construtora Granito Ltda., pai de 03 filhas. O quarto filho, José Renato Medeiros Marinho, funcionário do Instituto Dr. José Frota, nas funções de Contador Geral, casado com a Senhora Evilauba Maria Nery da Silva, igualmente funcionária do Instituto Dr. José Frota, tendo o casal 03 filhos. O quinto filho, Henrique Jorge Medeiros Marinho, Economista do Banco Central do Brasil e Professor da Universidade de Fortaleza, sendo ainda autor de vários livros de Economia, em prática nas Universidades

Brasileiras ( de uso obrigatório ), casado com a Senhora **Maria Valdenora Machado Marinho**, funcionária pública federal, possuindo o casal 02 filhos. O sexto filho, José Mauricio Medeiros Marinho, Engenheiro Químico, prestando serviços junto à Petrobrás, na Cidade de Aracajú - Se., onde reside há vários anos, casado com a Senhora **Rejane Maria Medeiros Marinho**, tendo o casal 01 filha. O sétimo filho, Tereza Ariane Medeiros Marinho, desquitada, formada em Letras, prestando serviços atualmente junto à Febemce, tendo 01 filha. O oitavo filho, Fernando Eugênio Medeiros Marinho, Radialista e Jornalista, Diretor da Rádio AM FM O POVO, casado com a Senhora **Lúcia Maria Lima Marinho**, possuindo o casal 03 filhos.

**ARI MARINHO**, desde a época de seu casamento, em 23 de junho de 1942, sempre residiu à Rua Pernambuco (hoje Rua Desembargador Olivio Câmara) n. 146, perfazendo um total de 47 anos. Referida residência é atualmente ocupada por sua filha.

Era um homem calado e tímido, porém o seu silêncio transmitia uma lição de vida cheia de amor e paz. Por temperamento e formação, abominava a violência, nunca, em nenhuma situação, se exaltava, tendo sempre uma paciência invejada, sendo notória a todos os que tinham o privilégio de seu convívio. Ao nos deixar cheios de saudades e tristeza, ficou uma grande lição de que é através do amor, que se constrói as grandes coisas da vida, bastando olhar a sua familia, sua conduta de pai sempre amoroso e compreensivel e do marido amigo, dedicado e leal, compartilhando alegrias, tristezas e prazeres, ao lado daquela que tanto lhe soube amar. Ele viveu toda a vida para sua esposa, filhos e netos, acima de tudo fazendo o bem a quem o procurasse.

FORTALEZA, 20 DE AGOSTO DE 1990.

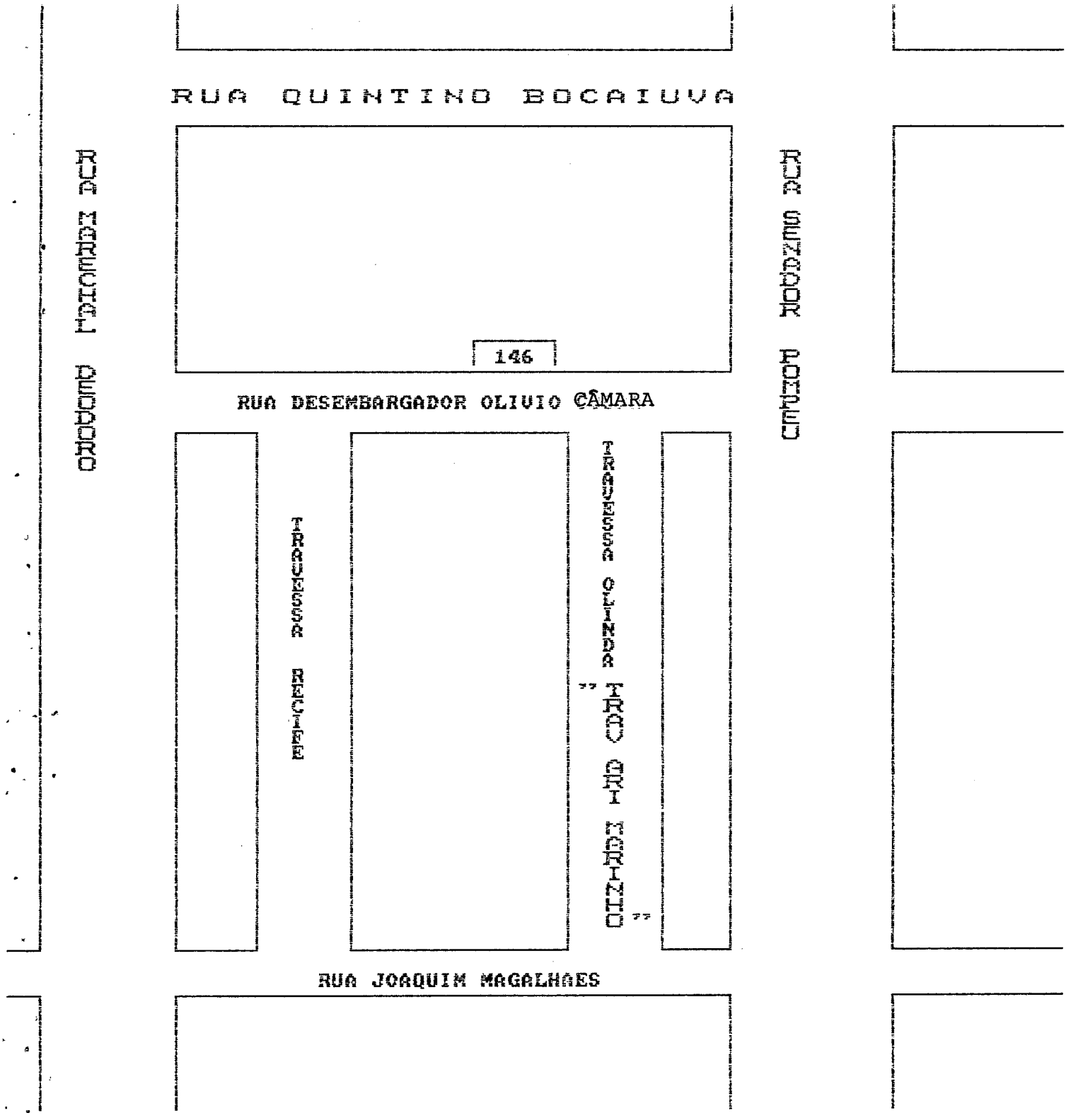
RUA QUINTINO BOCAIUVA
RUA MARECHAL DEODORO
RUA SENADOR POMPEU
146
RUA DESEMBARGADOR OLIVIO CÂMARA
TRAVESSA RECIFE
TRAVESSA OLINDA
"TRAV ARI MARINHO"
RUA JOAQUIM MAGALHAES

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Registro Civil da 4.ª Zona
Casamentos, Nascimentos,
Desquites e Óbitos

# CARTÓRIO NORÕES MILFONT

REGISTRO CIVIL DA 4.ª ZONA DE FORTALEZA
RUA CASTRO E SILVA, 38 — FONE: 226-4172
FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ

ANTÔNIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT
Escrivão

## ÓBITO

Certifico que no livro N.º C-53 -x-x-x-x-x-x-x-x-x do Registro de Óbito às fls. 201.v sob n.º de ordem 61.782 arquivado em meu Cartório, nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, consta que no dia QUATRO(04) -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- no mês de AGOSTO do ano de mil NOVECENTOS E OITENTA E SEIS(1986). -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- nesta cidade de Fortaleza Capital do Ceará, às 23;15 horas, na RUA: DOM SEBASTIÃO LEME, 228 -APTO. 501 Faleceu de PARADA CARDIO RESPIRATÓRIA, INSUFICIENCIA RESPIRATÓRIA, CANCER DE PULMÃO AVANÇADO - ARI DA SILVA MARINHO - SEXO MASCULINO -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

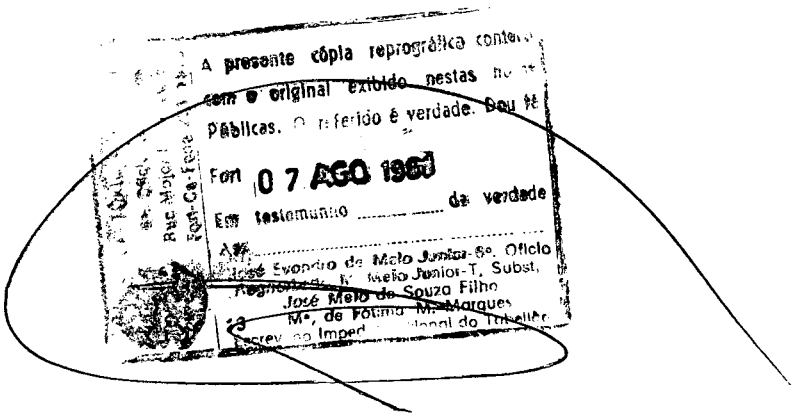
A presente cópia reprográfica conten
com o original exibido nestas fo
públicas. O referido é verdade. Dou fé
Fort 07 AGO 1969
Em testemunho da verdade
José Evandro de Melo Junior-Se. Oficio
Melo Junior-T. Subst.
José Melo de Souza Filho
Mª de Fátima M. Marques
Rua Major
Fort-Ce-Tele

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 48 /90
Ao Projeto de Lei nº 221/90

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 20 / 11 / 1990
Presidente

O Vereador Francisco Mesquita submeteu à apreciação do Plenário o anexo Projeto de Lei que "Denomina de Rua Ari da Silva Marinho, uma artéria de Fortaleza".

A presente proposição está de acordo com a Legislação vigente, estando o acima citado Vereador. respaldado a apresentá-la.

Somos pela aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de Novembro de 1990.

RELATOR

PRESIDENTE

FAO

Paço José Barros de Alencar – Rua Antonele Bezerra, 280 – TELEX: 854087 – FONE: PABX (085) 244.9477
CEP 60.160 – Fortaleza – Ceará

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

APROVADO
EM 23 11 90
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 221/90.

Denomina de Rua ARI DA SILVA MARINHO, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de Rua ARI DA SILVA MARINHO, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu - blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de novembro de 1990.

PRESIDENTE

MTP

Paço José Barros de Alencar – Rua Antonele Bezerra, 280 – TELEX: 854087 – FONE: PABX (085) 244.9477
CEP 60.160 - Fortaleza – Ceará

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 1718 /90

Fortaleza, 23 de novembro de 1990.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de RUA ARI DA SILVA MARINHO, uma artéria de Fortaleza".

No ensejo, apresento a V.Exa., votos de apreço e distinguida consideração.

Vereador Narcílio Andrade

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesat

Paço José Barros de Alencar — Rua Antonele Bezerra, 280 — TELEX: 854087 — FONE: PABX (085) 244.9477
CEP 60.160 — Fortaleza — Ceará

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 221/90

Denomina de Rua ARI DA SILVA MARINHO, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de rua ARI DA SILVA MARINHO, uma artéria de FOrtaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1990.

Vereador - FRANCISCO MESQUITA

JUSTIFICATIVA

Esta propositura reflete uma homenagem póstuma (V. Certidão de Óbito anexa) e justa, que esta Casa presta à memória do honrado Sr. Ari da Silva Marinho, que , quando em vida, deixou um exemplo de caráter, formação comunitária e marcou indelevelmente a sua passagem terrena como uma pessoa querida e paradígno de profunda compreensão humana.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de outubro de 1990.

Vereador - FRANCISCO MESQUITA

FAO

Paço José Barros de Alencar – Rua Antonele Bezerra, 280 – TELEX: 854087 – FONE: PABX (085) 244.9477
CEP 60.160 · Fortaleza – Ceará

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1990.

Denomina de Rua ARI DA SILVA MARINHO, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de Rua ARI DA SILVA MARINHO, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA,EM DE DE 1990.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

MTP

Paço José Barros de Alencar – Rua Antonio Bezerra, 280 – TELEX: 854087 – FONE: PABX (085) 244.9477
CEP 60.160 - Fortaleza – Ceará

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1990.

Denomina de Rua ARI DA SILVA MARINHO, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de Rua ARI DA SILVA MARINHO, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA,EM DE DE 1990.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

MTP

Paço José Barros de Alencar – Rua Antonele Bezerra, 280 – TELEX: 854087 – FONE: PABX (085) 244.9477
CEP 60.160 · Fortaleza – Ceará